



JORNAL OFICIAL

Município de Vista Serrana - Estado da Paraíba

Lei n.º 003, de 30/11/94

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

Portarias

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA

Portaria n.º 41/2024 - GP

O Prefeito Constitucional do Município de VISTA SERRANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal n.º 014/97, de 23/09/97, Estatuto dos Servidores Públicos de Vista Serrana;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a pedido da servidora **DAMIANA GOMES DE FARIAS**, portadora do CPF 000.754-29, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do Quadro de Servidores Efetivos lotado na Secretaria de SECRETARIA DE EDUCAÇÃO de Vista Serrana/PB, LICENÇA PREMIO pelo prazo de noventa (90) dias, referente ao período 2013/2018 a partir de 02 de julho de 2024 e Retorno 30 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de VISTA SERRANA, 02 de julho de 2024.


SÉRGIO GARCIA DA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA

Portaria n.º 42/2024 - GP

O Prefeito Constitucional do Município de VISTA SERRANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal n.º 014/97, de 23/09/97, Estatuto dos Servidores Públicos de Vista Serrana;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a pedido da servidora **ROSICLEIA PEREIRA DA SILVA BATISTA**, portadora do CPF 039.349-95, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, do Quadro de Servidores Efetivos lotado na Secretaria de SECRETARIA DE SAÚDE DE VISTA SERRANA/PB, LICENÇA PREMIO pelo prazo de noventa (90) dias, referente ao período 2017/2022 a partir de 02 de julho de 2024 e Retorno 30 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de VISTA SERRANA, 02 de julho de 2024.


SÉRGIO GARCIA DA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA

Portaria n.º 43/2024 - GP

O Prefeito Constitucional do Município de VISTA SERRANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal n.º 014/97, de 23/09/97, Estatuto dos Servidores Públicos de Vista Serrana;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a pedido da servidora **GENY GOMES DE SOUZA**, portadora do CPF 038.327.624-18, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, do Quadro de Servidores Efetivos lotado na Secretaria de SECRETARIA DE SAÚDE DE VISTA SERRANA/PB, LICENÇA PREMIO pelo prazo de noventa (90) dias, referente ao período 2018/2023 a partir de 02 de julho de 2024 e Retorno 30 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de VISTA SERRANA, 02 de julho de 2024.


SÉRGIO GARCIA DA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Vista Serrana-PB

Rua Vereador Raimundo Garcia de Araújo, 25 - Centro - CEP: 58.71-000
Vista Serrana - Paraíba - CNPJ: 09.151.598/0001-94
Telefone: (83) 3436-1137 - Email: prefeitura@vistaserrana.pb.gov.br